

第 312/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學供應及安裝高分辨串聯質譜儀的合同。

二零一三年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

第 313/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第七條第二款、第九條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任陳元元為旅遊局宣傳及製作處處長，自二零一四年一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

附件

委任陳元元擔任旅遊局宣傳及製作處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局宣傳及製作處處長一職。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 312/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao «fornecimento e instalação do sistema ESI Q-TOF e MALDI TOF/TOF na Universidade de Macau», a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

19 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 313/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, artigo 9.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Chen Yuan Yuan para exercer o cargo de chefe da Divisão de Publicidade e Produção da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

19 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chen Yuan Yuan para o cargo de chefe da Divisão de Publicidade e Produção da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Publicidade e Produção da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

——澳門大學市場暨策略管理學專業企業科學碩士學位課程；及

——中華人民共和國暨南大學文學學士（英語語言文學專業）課程，經高等教育輔助辦公室授予學士學位。

專業簡歷：

——1998年4月1日至2004年3月31日，以散位合同制度擔任旅遊局二等技術輔導員；

——2004年4月1日至2006年5月1日，以編制外合同制度擔任旅遊局二等高級技術員；

——2006年5月2日至2008年5月21日，以編制外合同制度擔任旅遊局一等高級技術員；

——2008年5月22日至2010年6月13日，以編制外合同制度擔任旅遊局首席高級技術員；

——2010年6月14日至現在，以編制外合同制度擔任旅遊局顧問高級技術員；

——2013年1月25日至現在，以代任制度擔任旅遊局宣傳及製作處處長。

二零一三年十二月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 丘曼玲

Currículo académico:

— Curso de Mestrado em Ciências Empresariais, na variante de Marketing e Gestão Estratégica da Universidade de Macau; e

— «Bachelor of Arts (English Language and Literature)» pela Jinan University, R.P.China, a que foi conferido pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior o grau académico de Licenciatura.

Currículo profissional:

— Adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento da Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Abril de 1998 a 31 de Março de 2004;

— Técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Abril de 2004 a 1 de Maio de 2006;

— Técnica superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 2 de Maio de 2006 a 21 de Maio de 2008;

— Técnica superior principal, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 22 de Maio de 2008 a 13 de Junho de 2010;

— Técnica superior assessora, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de 14 de Junho de 2010 até ao presente;

— Chefe da Divisão de Publicidade e Produção, em regime de substituição, da Direcção dos Serviços de Turismo, desde 25 de Janeiro de 2013 até ao presente.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Dezembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Iao Man Leng*.

運輸工務司司長辦公室

表揚

房屋局局長譚光民服務公職超過三十八年，期間一直工作認真，盡忠職守，尤其是自二零一零年擔任房屋局局長以來，專心致志，刻盡己任，以熱誠及決心執行工作，充分發揮團隊協作精神，並表現出高度的責任感及使命感，深受同事的信任和尊重。

譚光民局長將於二零一四年一月退休，本人對其以往的工作表現及熱誠的工作態度，給予肯定及稱許，特此對譚光民局長作公開表揚。

二零一三年十二月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Louvor

Tam Kuong Man, presidente do Instituto de Habitação, exerceu funções públicas ao longo dos mais de trinta e oito anos. Durante o exercício das funções, desenvolveu as suas tarefas com seriedade e desempenhou fielmente as suas funções. Importa destacar a dedicação e o cumprimento das suas obrigações como o presidente do Instituto de Habitação desde 2010, assim como o entusiasmo e a determinação postos no desenvolvimento das suas tarefas, tendo exercido as funções com elevado sentido de responsabilidade e dedicação, promovendo o espírito de colaboração e de equipa, merecendo a confiança e o respeito dos colegas.

Pelo trabalho desenvolvido e atitude entusiasta, é-me grato e justo distinguir Tam Kuong Man no momento em que se aposenta em Janeiro de 2014, conferindo-lhe público louvor.

17 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.